



ASSUNTO:
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

NO AERD: 1:5000
VA UTP
NO INDICE
NO AERD 1:2000

HOMOLOGO
EM 07 DE Outubro DE 1987

[Handwritten Signature]
PREFEITO
Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de setembro de mil, novecentos e oitenta e sete, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão de traçado viário em área da Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil Ltda., situada na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 661, de acordo com o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



ASSUNTO:
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

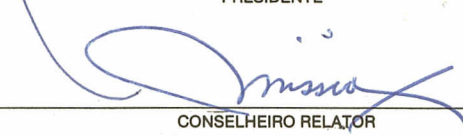
JUSTIFICATIVA

O presente traçado deve-se ao interesse demonstrado pelo Município, considerando que o mesmo propiciará complementação e continuidade à rede viária existente e prevista pelo Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, bem como permitirá melhores condições de acessibilidade aos diversos locais de interesse da zona.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 002.214893.00.5.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

A. 25 R



Res. 1179/87

1

Pl. 26

LOTEAMENTO PQ. RES. JARDIM BOTÂNICO

AVENIDA

LOTEAMENTO VISCONDE DE

SÃO LEOPOLDO

SENADOR

TARSO

DUTRA

RUA GUTENBERG

RUA PROF. CRISTIANO

FISCHER

MATEUS

GAEZLER

TRAY UNIVERSINA
A. NUNES

JERUSALÉM

AVENIDA

RUA

AVENIDA

JOSE

EINS

RUA SÃO SIMÃO

RUA SÃO LUCAS

BOM

JESUS

JORDÃO

RUA SÃO

RUA LUÍZ

RUA SANTA

ISABEL

RUA ANGELO

CRIVELLARO

RUA P. PROF. PEDRO

ETA HELEN

RUA 2

Res. 1179/87

2

AV.

PROTÁSIO